

Edital publicado no DJEMS n.º 2492, de 28/08/2020 (ID 3732814), sem impugnação (ID 38777772).

Parecer técnico (ID 3884696).

O Ministério Público Eleitoral manifestou pela aprovação das contas com ressalvas (ID 3947819).

É o relatório.

Decido.

O TSE afastou a possibilidade de apresentação das contas por meio de declaração de ausência de movimentação de recursos em relação ao exercício financeiro anterior a 2015.

Verifica-se que as documentações contábeis, apresentada pelo órgão partidário em exame, foram instruídas com as informações básicas exigidas pela Resolução do TSE n.º 21.841/2004 e que não receberam recursos no ano de 2014, conforme se extrai das documentações acostadas aos autos, assim como não houve no prazo legal, impugnações.

Importante salientar que a prestação de contas foi apresentada em 12 de junho de 2020, sem irregularidades conforme parecer técnico e com manifestação ministerial favorável, salvo quanto ao prazo para a apresentação que era 30.4.2015, porém, tal fato não impede a aprovação com ressalvas.

Diante do exposto, julgo aprovadas as contas apresentadas pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB de Dourados/MS, com ressalvas, nos termos do artigo 27, inciso II, da Resolução do TSE n.º 21.841/2004, referente ao exercício financeiro de 2014.

Ao Ministério Público Eleitoral.

Transitada em julgado, registre-se no SICO - Sistema de informações de contas eleitorais e partidárias, com posterior arquivamento.

P.R.I.C.

Dourados/MS, 09 de setembro de 2020.

César de Souza Lima

Juiz Eleitoral da 18a. Zona

19ª ZONA ELEITORAL DE PONTA PORÃ

EDITAL Nº 36 - TRE/ZE019

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS - ARAL MOREIRA
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

A Exma Sra Dra SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juíza da 19ª Zona Eleitoral, PONTA PORÃ/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados por este Juízo Eleitoral os locais abaixo discriminados, onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 19ª Zona Eleitoral para a circunscrição de ARAL MOREIRA, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno.

Município: 91715 - ARAL MOREIRA

Local de Votação: 1023 - E. E. DRº. FERNANDO CORRÊA DA COSTA

Endereço: RUA 11 DE OUTUBRO, 902, CENTRO

Seções: 154, 155, 161, 177, 237, 302.

Local de Votação: 1074 - E. E. EUFRÁZIA FAGUNDES MARQUES

Endereço: RUA ADELINA ANZILAGO, 555, DISTRITO DE VILA MARQUES

Seções: 162, 163, 164.

Local de Votação: 1031 - E. E. JOÃO VITORINO MARQUES

Endereço: RUA BENTO MARQUES, 897, CENTRO

Seções: 156, 157, 158, 160, 227, 303.

Local de Votação: 1139 - E. M. ADROALDO DA CRUZ

Endereço: ASSENTAMENTO SANTA CATARINA

Seções: 170, 219*, 243*.

Local de Votação: 1147 - E. M. GUARANI

Endereço: ESTRADA ACESSO ALDEIA GUASSUTTI, ALDEIA GUASSUTY

Seções: 213, 295*.

Local de Votação: 1015 - E. M. JOAQUIM MOREIRA LOPES

Endereço: RUA GENERAL DUTRA, 1150, CENTRO

Seções: 152, 153*, 159, 173, 198*.

Local de Votação: 1082 - E. M. MARIA DE LOURDES FRAGELLI

Endereço: ROD. GUAÍRA/PORÃ - KM 46, DISTRITO SÃO LUIZ

Seções: 169, 165*.

Local de Votação: 1104 - E. M. VENITA RIBEIRO MARQUES

Endereço: RUA TRÊS, S/N, DISTRITO DE RIO VERDE

Seções: 166, 167*, 168*

(*) Seção agregada. (**) Seção alocada provisoriamente. (***) Seção selecionada para voto em trânsito. (****) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 19ª Zona Eleitoral, ARAL MOREIRA/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 19ª Zona Eleitoral/MS, aos 11 dias do mês de setembro do ano 2020. Eu, SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juíza da 19ª Zona Eleitoral/MS, fiz digitar e assino.

Sabrina Rocha Margarido João

Juíza Eleitoral - 19ª ZE

EDITAL Nº 37 - TRE/ZE019

DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS - CORONEL SAPUCAIA ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

A Exma Sra Dra SABRINA ROCHA MARGARIDO JOÃO, Juíza da 19ª Zona Eleitoral, PONTA PORÃ/MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados por este Juízo Eleitoral os locais abaixo discriminados, onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 19ª Zona Eleitoral para a circunscrição de CORONEL SAPUCAIA, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno.

Município: 98590 - CORONEL SAPUCAIA

Local de Votação: 1082 - E M MAURICIO RODRIGUES DE PAULA

Endereço: RUA JOÃO BASÍLIO DE OLIVEIRA, 240 VILA NOVA ESPERANÇA

Seções: 281, 282, 279*, 280*, 286*, 284, 283*, 285*, 287*.

Local de Votação: 1023 - EE CORONEL SAPUCAIA

Endereço: R. FORTUNATO OLIVEIRA, 150 CENTRO

Seções: 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 297, 306.

Local de Votação: 1031 - EE ENEIL VARGAS

Endereço: RUA ABÍLIO ESPÍNDOLA SOBRINHO, 800 JARDIM IPE

Seções: 261, 270*, 262, 264*, 265, 269*, 266, 267, 271*, 268, 263*.

Local de Votação: 1066 - EM FERNANDO DE SOUZA ROMANINI

Endereço: RUA CLEMENCIA ANTUNES, 1785 VILA NOVA